



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
Biênio 2019 / 2020

**PORTARIA Nº. 039, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019**

**EMENTA: CONCEDER FÉRIAS A SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES**

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Artigo 36, inciso II, XI e XXVII do Regimento Interno da Câmara Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede férias a servidora Claudiene Maria Caliman Ferraz, Chefe do Setor Legislativo da Câmara Municipal de Marilândia-ES, referente ao período aquisitivo de 16/01/2018 a 15/01/2019, que será usufruído no período de 02/12/2019 a 21/12/2019.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,  
Publica-se  
Cumpra-se.

Marilândia/ES, 27 de novembro de 2019.

  
**PAULO COSTA**  
**PRESIDENTE**

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO NESTA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
EM: 27 / 11 / 20 19  
  
SERVIDOR

*Fabiana Croskopp Bastos*  
Chefe do Setor Administrativo

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO  
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO  
EM: 27 / 11 / 20 19  
  
SERVIDOR

*Gilmara Passamani Pereira*  
Gerente Atendimento ao  
Contribuinte e de Tributos C-1